
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 5.355, de 04 de Dezembro de 1986.

Concede Pensão Especial à senhora LOURDES MARIA DENICOL OLIVEIRA, viúva do Dr. VINÍCIOS BAHURY OLIVEIRA FILHO.

DOE Nº 25.881, de 15/12/1986.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ